PORTARIA Nº 2.821/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIÇO - GDS À SERVIDORA IVANICE RODRIGUES DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 71 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, e

CONSIDERANDO que a servidora Ivanice Rodrigues dos Santos acumula, além das atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, a responsabilidade pelos serviços descritos no Art. 11 da Resolução 134/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ivanice Rodrigues dos Santos Gratificação de Desempenho de Serviço - GDS, com fundamento no artigo 63 da Resolução nº 134, de 18 de dezembro de 2023, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Arinos, 18 de junho de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente